



LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Tripartite Estadual  
 LOCAL: Sala do Gabinete  
 DATA: 27/08/2015  
 HORÁRIO: 14:30

Qt.	Participante	Entidade	Telefone (s)	E-mail	Assinatura
1	Anna Cláudia Justas	Secretaria Executiva	62584	secretariaexecutiva.tripartite@fmail	
2	Eder Ferreira Framil	IEMA/GCA/CLM	62581	epramil@iema.es.gov.br	
3	Tânia R. Buj	AGERH	33178729	asses.p.dp@agerh.es.gov.br	
4	JADER METZ	PMU/SEMPA	31492265	jadermetz@sempa.es.gov.br	
5	Aladim R. Albuquerque	PMA/AMUNES	32964004	secretario-ambiente@aracaj.es.gov.br	
6	Lígia Mara Cosen	ICMBio PMS de Santa Cruz	3222-3437	ligia.cosen@icmbio.gov.br	
7	Ezron Leite Thompson	IDAF	36363766	ethompson@idaf.es.gov.br	
8	Thiago M. Steffen	IDAF	36363800	tsteffen@idaf.es.gov.br	
9	Francisco José Silva Gama	PMES/BPMA	3636-1650	cmt.bpma@pm.es.gov.br	
10	Juliana Ribeiro de Oliveira	IDAF	3636-3785	juliana.oliveira@idaf.es.gov.br	
11	Mário Louzada	IEMA	3636 2529	mario.louzada@iema.es.gov.br	
12	SUELI PASSONI TANINI	ZEMA/IDP	3636 2608	sueli.tanini@zema.es.gov.br	
13	Rodrigo Judice	SECOMA	98849448	rodrigojudice@secomacg.gov.br	
14	Flávia K Rangel de Graça	IEMA/GCA	3636-2614	gca@iema.es.gov.br	
15	Andréia Maria da S. Ramos	IEMA/GCA/CRP	3636-2612	aramos@iema.es.gov.br	
16					
17					

## ATA DA 1ª Reunião Extraordinária Comissão Tripartite Estadual

<b>Data:</b> 27/08/2015	<b>Local:</b> Sala de Reuniões do Gabinete
<b>Início:</b> 14h30min	<b>Término:</b> 17h30min

### **Pauta:**

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e aprovação da Proposta de Resolução CONSEMA que trata dos procedimentos de Licenciamento de Atividades de Impacto Ambiental local; de transferência de processos de licenciamentos e da delegação de competência licenciatória do Estado aos municípios.
3. Assuntos Gerais.
4. Encerramento.

### **PARTICIPANTES PRESENTES:**

- Sueli Tonini (IEMA) - Presidente
- Anna Cláudia Tristão (Secretária Executiva Tripartite)
- Tania Regina Buge (AGERH)
- Jader Mutzig (ANAMMA)
- Aladim Fernando Cerqueira (AMUNES)
- Lígia Mara Coser (ICMBio)
- Ezron leite Thompson (IDAF)
- Thiago M.Steffen (IDAF)
- Francisco José Silva Gomes (PMES/BPMA)
- Juliana Ribeiro de Oliveira (IDAF)
- Mario Louzada (IEMA)
- Rodrigo Júdice (SEAMA)
- Flávia Karina Rangel de Godoi (IEMA/GCA)
- Anatália Maria da S.Ramos (IEMA/GCA/CLAOP)

- 1• **Relato da reunião propriamente dita.**

2 Inicialmente, SUELI/SEAMA; abriu a reunião apresentando a nova Secretária Executiva  
3 Anna Cláudia Tristão em seguida fala do prazo de entrega da Minuta de Resolução  
4 CONSEMA para apreciação da Câmara Técnica de Política da CONSEMA, com prazo  
5 findo do mês de agosto, sendo este o motivo de tal Convocação Extraordinária, tendo  
6 em vista que não houve consenso na Câmara Técnica de Licenciamento - CTEL, o Sr.  
7 ALADIM/AMUNES; fala da Resolução CONSEMA, que não tem competência para definir  
8 os aspectos locais do município, a Sra. SUELI/IEMA; cita que APP não significa deixar  
9 de ser impacto local a LC 140, coloca a competência ao município, a Sra. FLÁVIA/GCA  
10 parte do pressuposto que no (Parágrafo 2º) o MP critica a competência dos municípios-  
11 APP não será fator para impacto local, a Sra. FLAVIA/GCA; mudança de nomenclatura  
12 de processo por requerimento, pelo órgão tratar de fases do licenciamento: proposta  
13 pelo CONAMA sugere “requerimento”, Sr.ÉDER/CLM; diz que a LC 140 não fala nada a  
14 respeito de APP, cita que a CONAMA 237/97 e o Decreto 1777/07 tratam de APP, no  
15 (Parágrafo 1º Art 3º), Sra. SUELI/IEMA; o texto entendia que a publicação seria no site  
16 da AMUNES, retirando no Diário Oficial, porém há municípios que não tem a AMUNES,  
17 deixando a publicação do Diário Oficial do Estado, (Parágrafo 2º Art 3º), o Sr.JADER  
18 MUTZIG/ANAMMA; cita da abrangência de competência do município existe um rol de  
19 tipologias, no (Parágrafo 6º Art 3º), que trata de transferência por competência, o Sr.  
20 JADER MUTZIG; diz que os municípios estão demitindo neste momento de crise, não  
21 havendo condições algumas de contratação de pessoal, a Sra. SUELI/IEMA; cita do  
22 Plano de Assunção do seu impacto local, Sr.EDER/CLM; diz que são importantes os  
23 municípios se manifestarem no seu Plano de Assunção para os trabalhos e suas  
24 tipologias, FLÁVIA/GCA, cita que há municípios que já deveriam estar licenciando e  
25 estão devolvendo ao órgão, a Sra.SUELI/IEMA; diz que após a publicação terá 90  
26 (noventa) dias para apresentar sua proposta de planejamento para adequações ao  
27 licenciamento, (Art. 7º), a Sra. JULIANA/IDAF cita que se não houve a cooperação  
28 entre os entes seria por judicialização, e o tempo de ação supletiva do Estado colocando  
29 imposições é o que causa desconforto, a Sra. SUELI/IEMA, coloca o questionamento de  
30 que em que momento o município tomará para si o compromisso, retirou-se o  
31 parágrafo terceiro e mantém o prazo de 4 anos; (Art. 13º), a Sra. JULIANA  
32 OLIVEIRA/IDAF, cita que deve melhorar a delegação de competência, pois antes da  
33 Lei ser sancionada ela cita da referida delegação, onde deve-se analisar critérios. A  
34 Sra.JULIANA OLIVEIRA, IDAFA, discorda que a delegação é o mesmo princípio de  
35 transferência, impossibilidade de processo a processo.

Cariacica/ES, 27 de agosto de 2015.

**ANNA CLÁUDIA A.A. TRISTÃO**

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO EM MEIO AMBIENTE  
Secretária Executivo da Comissão Tripartite Estadual do ES